

CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
Registro CVM nº 1431-1
Registro SEC (CUSIP) 20441B308 - Ordinárias
Registro SEC (CUSIP) 20441B407 - Preferenciais “B”
Registro LATIBEX 29922 - Preferenciais “B”

O presente Edital de Convocação substitui o anterior, arquivado simultaneamente via sistema eletrônico na rede mundial de computadores nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da Brasil Bolsa Balcão - [B]³ em 28.03.2019 e publicado, de acordo com artigo 289 da Lei 6.404/1976, nos jornais Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE PR e Folha de Londrina - PR a partir de 29.03.2019, em consequência de inclusão de nomes de suplentes (e respectivos anexos) para completar as indicações para o Conselho Fiscal na pág. 17 do Manual e de ajuste nos valores propostos para remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros de Comitês estatutários na pág. 21 do Manual, em razão de inconsistências verificadas.

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paranaense de Energia - Copel a se reunirem em Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas na sede social, na Rua Coronel Dulcídio no 800, nesta Capital, às 13h de 29.04.2019, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Exame, discussão e votação do Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2018;
2. Deliberação sobre a proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido verificado no exercício de 2018 no valor de R\$1.407.062.821,84 — inclusive pagamento de Participação nos Lucros ou Resultados — e consequente distribuição de proventos no montante de R\$378.541.673,23 — cujo pagamento ocorrerá dentro do exercício social, nos termos do § 3º do art. 205 da Lei nº 6.404/1976 — da seguinte forma: juros sobre o capital próprio em substituição aos dividendos, no valor bruto de R\$280.000.000,00, distribuído em R\$0,97515 por ação ordinária (ON), R\$2,89050 por ação preferencial classe "A" (PNA) e R\$1,07270 por ação preferencial classe "B" (PNB) e dividendos no valor de R\$98.541.673,23 distribuído em R\$0,34435 por ação ordinária (ON) e R\$0,37881 por ação preferencial classe "B" (PNB).
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração em virtude do encerramento do mandato;
4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal em virtude do encerramento do mandato;
5. Eleição dos membros do Comitê de Indicação e Avaliação para constituição do Colegiado; e
6. Fixação da remuneração dos Administradores, Conselheiros Fiscais e membros de Comitês Estatutários para o exercício de 2019.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Proposta da Diretoria para Aumento do Capital Social e Atualização do Artigo 5º do Estatuto.

Observações: a) Os documentos pertinentes às matérias a ser debatidas na Assembleia Geral Ordinária, juntamente com o Manual de Orientação para Participação em Assembleias,

encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como em seu website (ri.copel.com); **b)** Os acionistas da Copel poderão participar da Assembleia Geral comparecendo na sede da Companhia e proferindo seu voto; mediante nomeação de procurador para representá-los; ou via boletim de voto a distância; **c)** Os mandatos de representação para a Assembleia Geral Ordinária deverão ser depositados na sede social da Copel, na Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores, Departamento de Acionistas e Custódia, na Rua Coronel Dulcídio nº 800, 3º andar, nesta Capital, até 48 horas antes de sua realização; e **d)** Na forma da Instrução CVM nº 282, de 26.06.1998, o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição de adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento).

Curitiba, 08 de abril de 2019

Mauricio Schulman
Presidente do Conselho de Administração